



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 2873/2023

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 2873/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, triênio 2023-2026.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 23089.016049/2023-51;

CONSIDERANDO o Ofício n. 41/2023/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA do Processo SEI n. 23089.016049/2023-51 que solicita a publicação de portaria com designação de comissão eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras Suzete Maria Fustinoni e Tania Arena Moreira Domingues, e a Enfermeira Técnico-Administrativo em Educação Letícia Meazini Oliveira para compor a Comissão Eleitoral para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, triênio 2023-2026.

§ 1º Esta Comissão será Presidida pela Profa. Dra. Suzete Maria Fustinoni.

§ 2º A Comissão será secretariada pelo servidor André Valle de Moura.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo possibilitada a recondução se apresentada solicitação formal com justificativa.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1664576** e o código CRC **FD5E85A8**.